



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA/PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2017

DECISÃO: 286/2017 - CEEE

PROCESSO: 329085/2017

INTERESSADO: GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

EMENTA: Homologação de Inclusão de Responsabilidade Técnica – Lote 36/2017(anexo).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA, apreciando o processo que trata da homologação de Inclusão de Responsabilidade Técnica. Considerando os processos de Inclusão de Responsabilidade Técnica, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017 - CEEE são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do CONFEA nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003; **DECIDIU** por unanimidade, pela **homologação** das Inclusões de Responsabilidades Técnicas relacionadas nos processos constantes no Lote 36/2017, conforme anexo.

Coordenou a sessão a Conselheira Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, foi relator dos processos constantes no Lote 36/2017 o Conselheiro Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Eng. Eletricista Mario Couto Soares, Eng. Eletricista Fernando Augusto Silva de Lima. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20/12/2017.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos

Coordenador da CEEE